



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A VIABILIDADE DE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DE TRABALHO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
QUE SÃO PAIS OU RESPONSÁVEIS POR
PESSOA PORTADORA DE
NECESSIDADES ESPECIAIS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de redução de carga horária de trabalho dos Servidores Públicos Municipais que são pais ou responsáveis por pessoa portadora de necessidades especiais.

É um fato público e notório que servidores responsáveis por pessoas que necessitam de cuidados especializados precisam de tratamentos, os quais devem ser feitos de forma frequente e ininterrupta. Portanto, a presente indicação está atendendo aos princípios da dignidade da pessoa humana, garantido constitucionalmente, ao propiciar ao servidor público um horário diferenciado de trabalho para possa tratar ou amparar seu familiar que precisa de um tratamento especial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de maio de 2022.

LUCIANO ALVES DA SILVA
Vereador - PTB
1º Secretário

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP